



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
CONTROLADORIA MUNICIPAL

CNPJ 01.612.635/0001-02 – Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro - Fone: (83) 3466-1143 - Fax: (83) 34661079
E-mail: cogem@assuncao.pb.gov.br CEP: 58.685-000 Assunção-PB

NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DE MEDICAMENTOS

Ilustríssimo (a) Senhor (a)

Luis Alberto Dalla Porta Júnior

Representante Legal Perante o **Pregão Eletrônico nº 00003/2021**

Empresa: **L A DALLA PORTA JUNIOR**

CNPJ.: **11.145.401/0001-56**

End.: **R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20 - PARQUE DOM ANTONIO REIS
- SANTA MARIA - RS**

A Prefeitura Municipal de Assunção – PB, vem por meio de sua Controladoria do Município, e;

Considerando os termos do Contrato nº **00034/2021-CPL**, oriundo do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 00003/2021**, cujo objeto é a **Formação de registro de preço para futuras aquisição parceladas de medicamentos dos tipos: psicotrópicos, farmácia básica, hiperdia e injetáveis para atender a demanda da secretaria de saúde em suas ações públicas**, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

Considerando a cláusula sétima do referido Contrato, o qual na alínea **a** estabelece o prazo de entrega;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta a solicitação realizada pelo SETOR DE COMPRAS, datada do dia **23 de Junho de 2021**, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Assunção – PB, uma vez que os medicamentos solicitados ainda não foram entregues;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital, contrato firmado e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Décima Segunda do referido CONTRATO e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa **L A DALLA PORTA JUNIOR**, CNPJ nº **11.145.401/0001-56**, com endereço na **R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20 - PARQUE DOM ANTONIO REIS - SANTA MARIA - RS**, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sr. (a). Luis Alberto Dalla Porta Júnior, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Inconfidentes, 50, Nossa Senhora Medianeira - Santa Maria - RS, CPF nº



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
CONTROLADORIA MUNICIPAL

CNPJ 01.612.635/0001-02 – Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro - Fone: (83) 3466-1143 - Fax: (83) 34661079
E-mail: cogem@assuncao.pb.gov.br CEP: 58.685-000 Assunção-PB

016.047.580-58, Carteira de Identidade nº 5089573843 SJS, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a rescisão do contrato, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 24h (Vinte e quatro horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega dos medicamentos solicitados, o qual, caberá ao Município de Assunção – PB, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a rescisão do Contrato nº 00034/2021-CPL e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação na página do Município de Assunção – PB no endereço eletrônico: [www. https://www.assuncao.pb.gov.br/licitacoes](http://www.https://www.assuncao.pb.gov.br/licitacoes) e remeta a mesma para o e-mail da empresa ora notificada.

Assunção – PB, 05 de julho de 2021.


EZEQUIEL BATISTA CLEMENTINO
Controlador Municipal

Ezequiel Batista Clementino
Controlador Municipal
CPF: 033.807.684-05



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
SETOR DE COMPRAS

MEMORANDO DE Nº001/2021

Á: CONTROLADORIA MUNICIPAL
SR. EZEQUIEL BATISTA CLEMENTINO
CONTROLADOR MUNICIPAL

Sirvo-me do presente para cumprimentar vossa senhoria ao tempo que encaminho relatório referente ao PEDIDO DE MEDICAMENTOS realizado no dia 23/06 do corrente ano, abaixo seque a lista de pendência.

LA DALLA PORTA JUNIOR – Passados os 5 dias uteis após o pedido os itens não foram faturados tão pouco entregues.

PHARMAPLUS - Passados os 5 dias uteis após o pedido os itens não foram faturados tão pouco entregues.

PJS DISTRIBUIDORA - Passados os 5 dias uteis após o pedido os itens não foram faturados tão pouco entregues.

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO BACKER EIRELI-ME – faturamento parcial dos itens entrega pendente.

ITENS PEDIDOS E NÃO FATURADOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
13	Maleato de Enalapril 20 mg comp.	CIMED	CP	500	R\$: 0,06	R\$: 30,00
93	Amoxicilinasuspensão 250MG/5ML60ML	PRATI	FR	100	R\$: 2,49	R\$: 249,00
100	brometodeipratropiod e0,25mg/mlsolução 20ml	HIPOLA BOR	FR	5	R\$: 0,80	R\$: 4,00
133	Loratadina Suspensão 1ml/ml 100 ml	PRATI	FR	100	R\$: 2,42	R\$: 242,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
SETOR DE COMPRAS

140	Metronidazol+Nistatin acremevaginal100m/g 50g	PRATI	TB	100	R\$: 6,71	R\$: 671,00
161	Secnidazol 1000	DECNA ZOL	CP	500	R\$: 0,58	R\$: 290,00
165	Sulfato Ferroso 125mg/mL	FERSIL	FR	50	R\$: 0,81	R\$: 40,50

CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - faturamento e entrega parcial dos itens pedidos.

ITENS PEDIDOS E NÃO FATURADOS.

Item	Descrição	MARCA S	Unid.	Quant	V. Unitário	V. Total
50	Gentamicina 80mg de 2ml	HYPOFA RMA	AP	50	0,91R\$	45,50R\$
64	Vitamina k 10mg/ml	HYPOFA RMA	AP	50	1,55R\$	77,50R\$
81	Risperidona 2 mg	PRATI DONAD UZZI	CP	2.000	0,17R\$	340,00R\$
90	Ambroxol xarope 3MG/ML infantil 100ml	FARMA CE	FR	100	1,54R\$	154,00R\$

Tendo em vista que as exigências contratuais não foram atendidas, solicitamos a este órgão fiscalizador a aplicação de sanções imposta na forma da lei.

Assunção-PB, 01 de julho de 2021.


JOSE MARCOS DE LIMA
SETOR DE COMPRAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE

DADOS DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL:	LA DALLA PORTA JUNIOR
EMAIL - FONE:	ladallaporta@hotmail.com - (55) 3025-9900
COMERCIAL:	CÉSAR AUGUSTO EINLOFT
LOCAL:	SANTA MARIA (RS)
DADOS BANCARIOS	
BANCO:	Banco Banrisul
AGÊNCIA:	0353
CONTA CORRENTE:	06092534-07
NOME:	LUIZ ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR

LA DALLA PORTA JÚNIOR - 11.145.401/0001-56

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA JURIDICA PARA PRESTAR O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - HIPERDIA - DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA SECRETÁRIA DE SAÚDE EM SUAS AÇÕES PÚBLICAS E FARMÁCIA BÁSICA.

Item	Descrição	MARCA	Unid.	Quant.	V. Unitário	V. Total
36	Cimetidina 150mg/ml de 2 ml	HYPOLABOR	AP	50	1,65	R\$ 82,50
51	Glicose 50% de 10ml	SAMTEC	AP	50	0,52	R\$ 26,00
83	Risperidona 3 mg	PRATI	CP	2.000	0,23	R\$ 460,00
146	Nimesulida comp 100 mg	CIMED	CP	1500	0,07	R\$ 105,00
	TOTAL					R\$ 673,50

Assunto **PEDIDO DE MEDICAMENTO ASSUNÇÃO-PB.**
De <saude@assuncao.pb.gov.br>
Para <ladallaporta@hotmail.com>
Data 2021-06-23 10:03
Prioridade Alta



-
- PEDIDIO LA DALLA PORTA.pdf(~18 KB)

À pedido, segue solicitação de faturamento de MEDICAMENTO para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASSUNÇÃO.

Pedido foi retirado do sistema de licitação e compras do município.

Favor separar e faturar mandando nota para: notasfiscais@assuncao.pb.gov.br